ESTADO DE GOIÁS
Câmara Municipal de Alvorada do Norte - Go
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROJETO DE LEI n.° 008/00. De 13 de Março de 2.000.

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: 158°/159 - Ordinárias
de 16 Março / 2000
Presidente

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo Senhor Comandante ***ADÍLIO VITOR DE OLIVEIRA, 2° Tenente da 2ª CIPM, 3° pelotão desta cidade de Alvorada do Norte."***

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor ***ADÍLIO VITOR DE OLIVEIRA***, 2° Tenente da 2ª CIPM do 3° Pelotão de Alvorada do Norte, o ***Título Honorífico de Cidadão Alvoradense***, pêlos bons serviços prestados à comunidade na manutenção da ordem e segurança pública.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Nascido ao 1° dia do mês de Setembro de 1969, e transferido do município de Iporá - Go., o Sr. Tenente, apesar do pouco tempo nesta cidade, está mostrando uma brilhante atuação no Comando do 3° Pelotão, pois já promoveu várias palestras sobre o uso das DROGAS, objetivando conscientizar os jovens dos perigos que estas oferecem.

Com zelo pela segurança pública e manutenção da ordem, o Sr. Tenente Adílio juntamente com a força da Polícia Militar, está modernizando a atuação dos policiais na nossa cidade. E pôr acreditar numa boa atuação e presteza, é que apresento esta homenagem para que fique registrada nos anais desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO., aos 13 dias do mês de março de 2.000.

CARLOS PEREIRA DA SILVA
Vereador/PSDB

PROTOCOLO
Protocolado no Livro n.o 03
às folhas 56 sob n.o 747
Câmara Municipal, 13/03/00